



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2111/2018

Regulamenta e Dispõe sobre Condomínio fechado a ser implantado no Município, denominado de “**Coliseu Residence**” e dá outras providencias.

A Câmara municipal de Santa Tereza do Oeste, em conformidade com o Código Civil e a Lei nº 4.591/64, bem como o Plano Diretor Municipal e Lei Complementar nº 032/2013, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º - Regulamenta e Dispõe sobre a implantação de Condomínio fechado, a ser implantado no Município, denominado de “**Coliseu Residence**” de propriedade da empresa **CBS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.449/0001-93, situado na Rodovia Br 277, Km 604, em Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, representada por **Nestor Salvati**, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 813.297-6/Pr., e inscrito no CPF sob o nº 175.994.409-25, residente na Rua Castro Alves, 2.275 – Aptº 4, centro em Cascavel/Pr, e por **Jorge Roberto Barzotto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.281.257-0/Pr e inscrito no CPF sob o nº 643.986.509-97, residente na Rua Mato Grosso, 1.637, centro, Cascavel/Pr. A ser implantado no Lote rural nº 98-A-1, com área de 56,8372 hectares, da Gleba Central – 2ª Parte, da Fazenda Andrada situado n Município de Sat Tereza do Oeste-Pr., imóvel esse oriundo do desmembramento do lote 98-A, com 60,227 hectares, o qual surgiu da unificação dos lotes nºs 98 com 57,227 hectares e 21-C, com 3 hectares, objeto das respectivas matrículas nº 72.665 e 42.627, ambas do 1º Serviço de Registro de Imóveis, na forma dos memoriais descritivos, descritos a seguir:

ART.2º - O condomínio de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 602.270,00 m² (seiscentos e dois mil, duzentos e setenta metros quadrados), assim distribuídos:

I – Áreas de Servidão de Linhas de Transmissão: <ul style="list-style-type: none">• Área 1 – Copel• Área 2 – Abengoa		14.916,83 m ²
		24.970,00 m ²
		39.886,83m ²



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Áreas de Unidades Comum (salão de festas, piscinas, playground, portaria, áreas de circulação entre outras) <ul style="list-style-type: none"> • Unidade Comum 01 • Unidade Comum 02 • Unidade Comum 03 • Unidade Comum 04 		10.061,53 m ²
		1.961,15 m ²
		1.175,40 m ²
		1.256,95 m ²
	2,74%	14.455,03 m ²
III – Áreas de Reserva – Áreas verde. <ul style="list-style-type: none"> • Área Verde 01 • Área Verde 02 • Área Verde 03 - LAGO • Área Verde 04 Áreas de Reserva - áreas de APP <ul style="list-style-type: none"> • Área de APP 01 • Área de APP 02 • Área de APP 03 		33.008,19 m ²
		11.627,37 m ²
		17.333,44 m ²
		10.432,16 m ²
		20.037,36 m ²
		7.434,89 m ²
		8.156,47 m ²
	20,44%	108.030,88
IV – Área de Utilidade Pública	6,03%	33.898,00 m ²
V – Áreas de Ruas	11,48%	60.661,18 m ²
VI – Áreas de Lotes – 211 Lotes.	65,34%	345.338,08 m ²

ART.3º - A área deverá ser fechada, obrigatoriamente em sua totalidade, com muros de alvenaria e as edificações deverão ser individualizadas, obedecendo os recuos previstos em Lei e as faixas resultantes deverão ter tratamento paisagístico e deverão ser conservados pelo condomínio.

Art.4º - Os espaços livres de unidades comuns - salão de festas, piscinas, playground, áreas de circulação, vias/ruas e outros equipamentos urbanos -, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador e serão objeto de Permissão de Uso por tempo indeterminado, independente de licitação e serão formalizados na aprovação do Condomínio.

Parágrafo Primeiro: Na Permissão de Uso, deverá constar que qualquer outra utilização das áreas públicas será objeto de autorização específica da Administração.

Parágrafo Segundo: A Permissão de Uso a que se refere o Art.4º, poderá ser revogada a qualquer momento pelo Município, se houver necessidade, devidamente comprovada e sem implicar em ressarcimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro: As áreas constantes do Art.2º, II, destinadas para Utilidade Pública, sobre a qual não incidirá a Permissão de Uso, deverá estar situada na parte externa do condomínio, podendo ser contígua ao condomínio, ou em outra área urbana mediante acordo com a municipalidade.

ART.5º - Na hipótese de caducidade de licenças, desistência do loteador ou descaracterização de condomínio deverão ser observadas as exigências do art.48 da Lei 2003/16 – Plano Diretor Municipal e os espaços livres de unidade comuns e o sistema de circulação serão repassados ao Município, sem qualquer ônus a municipalidade e passarão a reintegrar normalmente o sistema viário, bem como as benfeitorias nelas executadas, sendo que a retirada da cerca de fechamento e pelos encargos decorrentes será do Condomínio.

ART. 6º - A área de *LOTES*, constantes na tabela do art.2º, VI, está dividida em 211 (duzentos e onze) lotes, conforme memorial descritivo a seguir:

Memorial Descritivo:

Lote n. 1, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.994,19m², que se confronta: ao norte, por 20,20m, com área de servidão do condomínio n. 1; ao sudoeste, por 41,04m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao noroeste, por 112,61m, com o Lote n. 2; e ao sudeste, por 106,78m (em curva), com o lote n. 1 Área Verde 4; terá o direito de uso comum de solo de 1.287,93m² (sendo 350,29m² referente aos logradouros, 230,33m² referente às servidões, 83,47m² referente às unidades comuns, e 623,84m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.282,12m², ou 0,577%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 2, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.802,93m², que se confronta: ao norte, por 37,19m, com área de servidão do condomínio n. 1; ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao noroeste, por 58,35m, com o Lote n. 3; e ao sudeste, por 112,61m, com o Lote n. 1; terá o direito de uso comum de solo de 1.164,41m² (sendo 316,70m² referente aos logradouros, 208,24m² referente às servidões, 75,47m² referente às unidades comuns, e 564,00m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.967,34m², ou 0,522%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 3, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.540,71m², que se confronta: ao norte, por 78,62m, com área de servidão do condomínio n. 1; ao sudoeste, por 52,81m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 58,35m, com o Lote n. 2; terá o direito de uso comum de solo de 995,05m² (sendo 270,64m² referente aos logradouros, 177,95m² referente às servidões, 64,49m² referente às unidades comuns, e 481,97m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.535,76m², ou 0,446%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 4, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.798,57m², que se confronta: ao norte, por 83,60m, com os Lotes ns. 26, 27, 28 e 29; ao sudoeste, por 51,46m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 67,87m, com o Lote n. 5; terá o direito de uso comum de solo de 1.161,59m² (sendo 315,93m² referente aos logradouros, 207,74m² referente às servidões, 75,28m² referente às unidades comuns, e 562,64m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.960,16m², ou 0,521%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 5, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.867,44m², que se confronta: ao norte, por 8,49m, com o Lote n. 26; ao sul, por 58,65m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao sudoeste, por 5,67m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 50,55m, com o Lote n. 6; e ao noroeste, por 67,87m, com o Lote n. 4; terá o direito de uso comum de solo de 1.206,07m² (sendo 328,03m² referente aos logradouros, 215,69m² referente às servidões, 78,17m² referente às unidades comuns, e 584,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.073,51m², ou 0,541%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 6, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.549,80m², que se confronta: ao norte, por 30,00m, com os Lotes ns. 25 e 26; ao sul, por 30,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 52,77m, com o Lote n. 7; e ao oeste, por 50,55m, com o Lote n. 5; terá o direito de uso comum de solo de 1.000,92m² (sendo 272,23m² referente aos logradouros, 179,00m² referente às servidões, 64,87m² referente às unidades comuns, e 484,82m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.550,72m², ou 0,449%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 7, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.561,17m², que se confronta: ao norte, por 29,00m, com os Lotes ns. 24 e 25; ao sul, por 29,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 54,90m, com o Lote n. 8; e ao oeste, por 52,77m, com o Lote n. 6; terá o direito de uso comum de solo de 1.008,28m² (sendo 274,23m² referente aos logradouros, 180,32m² referente às servidões, 65,35m² referente às unidades comuns, e 488,38m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.569,45m², ou 0,452%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 8, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.566,14m², que se confronta: ao norte, por 28,00m, com os Lotes ns. 23 e 24; ao sul, por 28,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 56,96m, com o Lote n. 9; e ao oeste, por 54,90m, com o Lote n. 7; terá o direito de uso comum de solo de 1.011,47m² (sendo 275,10m² referente aos logradouros, 180,89m² referente às servidões, 65,55m² referente às unidades comuns, e 489,93m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.577,61m², ou 0,454%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 9, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.564,91m², que se confronta: ao norte, por 27,00m, com os



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lotes ns. 22 e 23; ao sul, por 27,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 58,95m, com o Lote n. 10; e ao oeste, por 56,96m, com o Lote n. 8; terá o direito de uso comum de solo de 1.010,69m² (sendo 274,89m² referente aos logradouros, 180,75m² referente às servidões, 65,50m² referente às unidades comuns, e 489,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.575,60m², ou 0,453%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 10, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.496,88m², que se confronta: ao norte, por 26,00m, com o Lote n. 21; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 60,80m, com o Lote n. 11; e ao oeste, por 58,95m, com o Lote n. 9; terá o direito de uso comum de solo de 966,75m² (sendo 262,94m² referente aos logradouros, 172,89m² referente às servidões, 62,66m² referente às unidades comuns, e 468,26m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.463,63m², ou 0,433%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 11, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.542,93m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 20; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 62,64m, com o Lote n. 12; e ao oeste, por 60,80m, com o Lote n. 10; terá o direito de uso comum de solo de 996,49m² (sendo 271,03m² referente aos logradouros, 178,21m² referente às servidões, 64,58m² referente às unidades comuns, e 482,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.539,42m², ou 0,447%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 12, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.588,99m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 19; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 64,48m, com os Lotes ns. 13 e 14; e ao oeste, por 62,64m, com o Lote n. 11; terá o direito de uso comum de solo de 1.026,24m² (sendo 279,12m² referente aos logradouros, 183,53m² referente às servidões, 66,51m² referente às unidades



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

comuns, e 497,08m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.615,23m², ou 0,46%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 13, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.405,10m², que se confronta: ao norte, por 50,55m, com o Lote n. 14; ao sul, por 18,90m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao sudeste, por 51,72m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 39,48m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 907,47m² (sendo 246,82m² referente aos logradouros, 162,29m² referente às servidões, 58,81m² referente às unidades comuns, e 439,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.312,57m², ou 0,407%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 14, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.506,17m², que se confronta: ao norte, por 69,94m, com os Lotes ns. 15, 17 e 18; ao sul, por 50,55m, com o Lote n. 13; ao sudeste, por 31,64m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 25,00m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 972,74m² (sendo 264,57m² referente aos logradouros, 173,96m² referente às servidões, 63,04m² referente às unidades comuns, e 471,17m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.478,91m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 15, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.220,54m², que se confronta: ao norte, por 47,87m, com o Lote n. 16; ao sul, por 19,94m, com o Lote n. 14; ao sudeste, por 45,56m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 33,00m, com o Lote n. 17; terá o direito de uso comum de solo de 788,28m² (sendo 214,40m² referente aos logradouros, 140,97m² referente às servidões, 51,09m² referente às unidades comuns, e 381,82m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.008,82m², ou 0,353%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCIANIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 16, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.369,59m², que se confronta: ao norte, por 64,52m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 47,87m, com o Lote n. 15; ao nordeste, por 1,60m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; ao sudeste, por 28,78m, com a dita rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 27,00m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 884,54m² (sendo 240,58m² referente aos logradouros, 158,19m² referente às servidões, 57,33m² referente às unidades comuns, e 428,44m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.254,13m², ou 0,397%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 17, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 14; ao leste, por 60,00m, com os Lotes ns. 15 e 16; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 18; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 18, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 14; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 17; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 19; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 19, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 12; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 18; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 20; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 20, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 11; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 19; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 21; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 21, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 10; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 20; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 22; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 22, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 9; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 21; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 23; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 23, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 8 e 9; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 22; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 24; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 24, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 7 e 8; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 23; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 25; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 25, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 6 e 7; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 24; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 26; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCIANIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 26, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 4, 5 e 6; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 25; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 27; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 27, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 4; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 26; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 28; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 28, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 4; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 27; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 29; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 29, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.919,33m², que se confronta: ao norte, por 1,79m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 33,60m, com o Lote n. 4; ao sudoeste, por 27,68m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 28; e ao noroeste, por 61,99m, com o Lote n. 30; terá o direito de uso comum de solo de 1.239,58m² (sendo 337,14m² referente aos logradouros, 221,68m² referente às servidões, 80,34m² referente às unidades comuns, e 600,42m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.158,91m², ou 0,556%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 30, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.502,55m², que se confronta: ao norte, por 78,67m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sudoeste, por 48,44m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao sudeste, por 61,99m, com o Lote n. 29; terá o direito de uso comum de solo de 970,41m² (sendo 263,93m² referente aos logradouros, 173,55m² referente às servidões, 62,89m² referente às unidades comuns, e 470,04m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.472,96m², ou 0,435%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 31, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.038,79m², que se confronta: ao norte, por 91,68m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sudoeste, por 56,43m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 72,26m, com o Lote n. 32; terá o direito de uso comum de solo de 1.316,74m² (sendo 358,13m² referente aos logradouros, 235,48m² referente às servidões, 85,34m² referente às unidades comuns, e 637,79m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.355,53m², ou 0,59%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 32, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.056,59m², que se confronta: ao sul, por 44,83m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sudoeste, por 19,70m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 33; e ao noroeste, por 72,26m, com o Lote n. 31; terá o direito de uso comum de solo de 1.328,24m² (sendo 361,26m² referente aos logradouros, 237,54m² referente às servidões, 86,08m² referente às unidades comuns, e 643,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.384,83m², ou 0,596%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 33, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 34; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 32; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 34, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 35; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 33; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 35, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 36; e ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

oeste, por 60,00m, com o Lote n. 34; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 36, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 37; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 35; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 37, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 38; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 36; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 38, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 39; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 37; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 39, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 40; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 38; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 40, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 41; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 39; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 41, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 42; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 40; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 42, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 43; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 41; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 43, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 44; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 42; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 44, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 45; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 43; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 45, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 46; e ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

oeste, por 60,00m, com o Lote n. 44; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 46, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 47; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 45; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 47, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 48; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 46; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 48, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 49; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 47; terá o direito de uso comum de solo de 968,77m² (sendo 263,49m² referente aos logradouros, 173,25m² referente às servidões, 62,79m² referente às unidades comuns, e 469,24m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.468,77m², ou 0,434%, do terreno onde está assentado o condomínio de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 49, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.435,55m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sudeste, por 11,42m, com o Lote n. 50; ao sul, por 18,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 50,98m, com o Lote n. 50; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 48; terá o direito de uso comum de solo de 927,14m² (sendo 252,16m² referente aos logradouros, 165,81m² referente às servidões, 60,09m² referente às unidades comuns, e 449,08m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.362,69m², ou 0,416%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 50, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.699,24m², que se confronta: ao norte, por 25,38m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao nordeste, por 24,13m, com área de acesso; ao sudeste, por 51,87m, com uma estrada municipal; ao sul, por 15,45m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao noroeste, por 11,42m, com o Lote n. 49; e ao oeste, por 50,98m, com o Lote n. 49; terá o direito de uso comum de solo de 1.097,44m² (sendo 298,48m² referente aos logradouros, 196,26m² referente às servidões, 71,13m² referente às unidades comuns, e 531,57m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.796,68m², ou 0,492%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 51, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 3.035,41m², que se confronta: ao norte, por 19,01m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério e com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao nordeste, por 95,16m, com o lote rural n. 98-A-2, da Central – 2ª parte; ao sul, por 69,14m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao sudoeste, por 13,70m, com o Lote n. 52; e ao oeste, por 64,20m, com o Lote n. 52; terá o direito de uso comum de solo de 1.960,40m² (sendo 533,19m² referente aos logradouros, 350,59m² referente às servidões, 127,06m² referente às unidades comuns, e 949,56m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.995,81m², ou 0,879%, do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINKA, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 52, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.829,47m², que se confronta: ao norte, por 16,57m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao nordeste, por 13,70m, com o Lote n. 51; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 64,20m, com o Lote n. 51; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 53; terá o direito de uso comum de solo de 1.181,56m² (sendo 321,36m² referente aos logradouros, 211,31m² referente às servidões, 76,58m² referente às unidades comuns, e 572,31m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.011,03m², ou 0,53%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 53, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 52; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 54; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 54, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 53; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 55; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 55, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 54; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 56; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 56, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 55; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 57; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 57, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 56; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 58; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 58, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 57; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 59; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 59, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 58; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 60; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 60, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 59; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 61; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 61, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 60; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 62; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 62, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 61; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 63; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 63, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 62; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 64; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 64, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 63; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 65; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCIANIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 65, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 64; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 66; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 66, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 65; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 67; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 67, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.787,15m², que se confronta: ao norte, por 10,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 66; ao oeste, por 63,29m, com o Lote n. 68; e ao noroeste, por 19,03m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; terá o direito de uso comum de solo de 1.143,70m² (sendo 312,80m² referente aos logradouros, 205,68m² referente às servidões, 62,00m² referente às unidades comuns, e 563,22m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.930,85m², ou 0,516%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 68, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.548,46m², que se confronta: ao noroeste, por 96,42m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 72,92m, com área de servidão do condomínio n. 2; ao leste, por 63,29m, com o Lote n. 67; e ao sudoeste, por 5,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.630,92m² (sendo 446,06m² referente aos logradouros, 293,30m² referente às servidões, 88,41m² referente às unidades comuns, e 803,15m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.179,38m², ou 0,735%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 69, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.147,09m², que se confronta: ao nordeste, por 94,09m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao sul, por 57,91m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; e ao oeste, por 74,16m, com o Lote n. 70; terá o direito de uso comum de solo de 1.374,04m² (sendo 375,80m² referente aos logradouros, 247,10m² referente às servidões, 74,48m² referente às unidades comuns, e 676,66m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.521,13m², ou 0,62%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 70, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.874,72m², que se confronta: ao norte, por 23,34m, com a Unidade Comum n. 3; ao nordeste, por 1,07m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 74,16m, com o Lote n. 69; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 71; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,77m² (sendo 329,31m² referente aos logradouros, 216,53m² referente às servidões, 78,47m² referente às unidades comuns, e 586,46m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,49m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 71, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a Unidade Comum n. 3; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 70; ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 72; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 72, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.212,93m², que se confronta: ao noroeste, por 31,72m, com os Lotes ns. 81, 82 e 83; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 98,28m, com o Lote n. 71 e com a Unidade Comum n. 3; e ao oeste, por 78,76m, com o Lote n. 73; terá o direito de uso comum de solo de 1.429,21m² (sendo 388,72m² referente aos logradouros, 255,60m² referente às servidões, 92,63m² referente às unidades comuns, e 692,26m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.642,14m², ou 0,641%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 73, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.724,86m², que se confronta: ao noroeste, por 31,72m, com os Lotes ns. 80 e 81; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 78,76m, com o Lote n. 72; e ao oeste, por 59,23m, com o Lote n. 74; terá o direito de uso comum de solo de 1.113,98m² (sendo 302,98m² referente aos logradouros, 199,22m² referente às servidões, 72,20m² referente às unidades comuns, e 539,58m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.838,84m², ou 0,499%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 74, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.246,50m², que se confronta: ao noroeste, por 96,24m, com os Lotes ns. 75, 76, 77, 78, 79 e 80; ao sul, por 75,85m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 59,23m, com o Lote n. 73; terá o direito de uso comum de solo de 1.450,87m² (sendo 394,61m² referente aos logradouros,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELLIO MARCONIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

259,47m² referente às servidões, 94,03m² referente às unidades comuns, e 702,76m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.697,37m², ou 0,651%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 75, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.516,62m², que se confronta: ao noroeste, por 80,28m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 101,86m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; e ao nordeste, por 62,69m, com o Lote n. 76; terá o direito de uso comum de solo de 1.625,34m² (sendo 442,06m² referente aos logradouros, 290,67m² referente às servidões, 105,34m² referente às unidades comuns, e 787,27m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.141,96m², ou 0,729%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 76, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.778,03m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 20,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sudeste, por 9,24m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 77; e ao sudoeste, por 62,69m, com o Lote n. 75; terá o direito de uso comum de solo de 1.148,31m² (sendo 312,32m² referente aos logradouros, 205,36m² referente às servidões, 74,42m² referente às unidades comuns, e 556,21m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.926,34m², ou 0,515%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 77, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 78; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 76; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCONIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 78, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 79; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 77; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 79, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 80; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 78; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 80, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com os Lotes ns. 73 e 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 81; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 79; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 81, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com os Lotes ns. 72 e 73; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 82; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 80; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 82, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 72; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 83; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 81; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 83, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 72 e com a Unidade Comum n. 3; ao nordeste, por 75,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 82; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,95m² (sendo 329,36m² referente aos logradouros, 216,56m² referente às servidões, 78,48m² referente às unidades comuns, e 586,55m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.085,95m², ou 0,543%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 84, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 116; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIARCA Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vespasiano e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 85; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 85, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 115; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 84; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 86; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 86, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 114; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 85; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 87; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 87, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 113; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 86; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 88; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Originalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 88, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 112; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 87; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 89; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 89, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 111; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 88; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 90; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 90, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 110; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 89; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 91; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 91, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 109; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 90; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 92; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 92, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 108; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 91; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 93; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 93, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 107; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 92; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 94; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 94, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 106; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 93; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 95; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 95, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 105; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 94; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 96; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 96, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 104; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 95; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 97; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 97, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 103; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 96; e ao sudoeste, por 61,00m, com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCIANO, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

os Lotes ns. 98, 99 e 100; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 98, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.931,00m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 99; ao sudeste, por 77,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 97; e ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.247,12m² (sendo 339,19m² referente aos logradouros, 223,03m² referente às servidões, 80,83m² referente às unidades comuns, e 604,07m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.178,12m², ou 0,559%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 99, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 100; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 98; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 97; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.197,24m² (sendo 325,63m² referente aos logradouros, 214,11m² referente às servidões, 77,59m² referente às unidades comuns, e 579,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.051,00m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 100, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 101; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 99; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 97 e 103; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.197,24m² (sendo 325,63m² referente aos logradouros, 214,11m² referente às servidões, 77,59m² referente às unidades comuns, e 579,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.051,00m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 101, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 102; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 100; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 103; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.197,24m² (sendo 325,63m² referente aos logradouros, 214,11m² referente às servidões, 77,59m² referente às unidades comuns, e 579,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.051,00m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 102, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.931,00m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 101; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 103; e ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.247,12m² (sendo 339,19m² referente aos logradouros, 223,03m² referente às servidões, 80,83m² referente às unidades comuns, e 604,07m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.178,12m², ou 0,559%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 103, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 97; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 100, 101 e 102; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 104, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 96; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 105; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 103; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 105, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 95; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 106; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 106, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 94; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 107; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 105; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 107, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 93; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 108; e ao sudoeste, por 61,00m, com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o Lote n. 106; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 108, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 92; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 109; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 107; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 109, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 91; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 110; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 108; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 110, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 90; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 111; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 109; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 111, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 89; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 112; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 110; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 112, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 88; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 113; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 111; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 113, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 87; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 114; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 112; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 114, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 86; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 115; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 113; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 115, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 85; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 116; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 114; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 116, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 84; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 115; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 117, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONI, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Lote n. 147; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 118; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 118, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 146; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 117; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 119; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 119, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 145; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 118; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 120; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 120, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 144; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 119; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 121; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 121, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 143; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 120; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 122; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 122, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 142; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 121; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 123; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 123, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 141; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 122; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 124; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCIANI**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 124, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 140; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 123; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 125; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 125, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 139; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 124; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 126; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 126, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 138; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 125; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 127; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 127, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 137; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 126; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 128; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 128, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 136; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 127; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 129; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 129, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 135; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 128; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 130, 131 e 132; terá o direito de uso comum de solo de 975,94m² (sendo 266,92m² referente aos logradouros, 175,51m² referente às servidões, 52,90m² referente às unidades comuns, e 480,61m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.500,94m², ou 0,44%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 130, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.222,67m², que se confronta: ao noroeste, por 87,33m, com o Lote n. 131; ao sudeste, por 90,48m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 129; e ao sudoeste, por 25,20m, com a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONI, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.435,50m² (sendo 390,43m² referente aos logradouros, 256,72m² referente às servidões, 93,04m² referente às unidades comuns, e 695,31m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.658,17m², ou 0,644%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 131, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.059,82m², que se confronta: ao noroeste, por 84,32m, com o Lote n. 132; ao sudeste, por 87,33m, com o Lote n. 130; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 129; e ao sudoeste, por 24,19m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.330,32m² (sendo 361,82m² referente aos logradouros, 237,91m² referente às servidões, 86,22m² referente às unidades comuns, e 644,37m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.390,14m², ou 0,596%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 132, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.987,37m², que se confronta: ao noroeste, por 81,30m, com o Lote n. 133; ao sudeste, por 84,32m, com o Lote n. 131; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 129 e 135; e ao sudoeste, por 24,19m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.283,53m² (sendo 349,10m² referente aos logradouros, 229,54m² referente às servidões, 83,19m² referente às unidades comuns, e 621,70m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.270,90m², ou 0,575%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 133, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.906,70m², que se confronta: ao noroeste, por 77,59m, com o Lote n. 134; ao sudeste, por 81,30m, com o Lote n. 132; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 135; e ao sudoeste, por 24,28m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.231,44m² (sendo 334,93m² referente aos logradouros, 220,23m² referente às servidões, 79,81m² referente às unidades comuns, e 596,47m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.138,14m², ou 0,552%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 134, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.891,60m², que se confronta: ao noroeste, por 73,73m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 77,59m, com o Lote n. 133; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 135; e ao sudoeste, por 25,30m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.221,67m (sendo 332,27m² referente aos logradouros, 218,48m² referente às servidões, 79,18m² referente às unidades comuns, e 591,74m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.113,27m², ou 0,548%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 135, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 129; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 136; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 132, 133 e 134; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 136, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 128; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 137; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 135; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 137, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 127; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 138; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 136; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 138, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 126; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 139; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 137; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 139, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 125; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 140; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 138; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 140, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 124; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 141; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 139; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 141, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 123; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 142; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 140; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 142, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 122; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 143; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 141; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 143, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 121; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 144; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 142; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 144, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 120; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 145; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 143; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 145, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 119; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 146; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 144; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 146, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 118; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 147; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 145; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCIANIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 147, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 117; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 146; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 148, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 178; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 149; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 149, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 177; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 148; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 150; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 150, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 176; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 149; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 151; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 151, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 175; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 150; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 152; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 152, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 174; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 151; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 153; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 153, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 173; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 152; e ao sudoeste, por 61,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Lote n. 154; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 154, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 172; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 153; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 155; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 155, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 171; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 154; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 156; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 156, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 170; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 155; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 157; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura,
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 157, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 169; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 156; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 158; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 158, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 168; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 157; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 159; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 159, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 167; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 158; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 160; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 160, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 166; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 159; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 161, 162 e 163; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 161, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.019,78m², que se confronta: ao noroeste, por 77,34m, com o Lote n. 162; ao sudeste, por 84,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 160; e ao oeste, por 25,93m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.304,46m² (sendo 354,79m² referente aos logradouros, 233,29m² referente às servidões, 84,54m² referente às unidades comuns, e 631,84m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.324,24m², ou 0,585%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 162, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.776,81m², que se confronta: ao noroeste, por 70,72m, com o Lote n. 163; ao sudeste, por 77,34m, com o Lote n. 161; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 160; e ao oeste, por 24,90m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.147,53m² (sendo 312,11m² referente aos logradouros, 205,22m² referente às servidões, 74,37m² referente às unidades comuns, e 555,83m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.924,34m², ou 0,515%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 163, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.617,95m², que se confronta: ao noroeste, por 64,11m, com o Lote n. 164; ao sudeste, por 70,72m, com o Lote n. 162; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 24,90m, com a rua interna denominada Via



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCONIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.044,93m² (sendo 284,20m² referente aos logradouros, 186,87m² referente às servidões, 67,72m² referente às unidades comuns, e 506,14m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.662,88m², ou 0,469%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 164, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.432,53m², que se confronta: ao noroeste, por 55,27m, com o Lote n. 165; ao sudeste, por 64,11m, com o Lote n. 163; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 25,57m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 925,18m² (sendo 251,63m² referente aos logradouros, 165,46m² referente às servidões, 59,96m² referente às unidades comuns, e 448,13m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.357,71m², ou 0,415%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 165, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.266,80m², que se confronta: ao noroeste, por 46,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 55,27m, com o Lote n. 164; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 26,64m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 818,16m² (sendo 222,52m² referente aos logradouros, 146,32m² referente às servidões, 53,03m² referente às unidades comuns, e 396,29m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.084,96m², ou 0,367%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 166, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 160; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 167; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 163, 164 e 165; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 167, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 159; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 168; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 166; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 168, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 158; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 169; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 167; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 169, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 157; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 170; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 168; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 170, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 156; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 171; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 169; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 171, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 155; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 170; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 172, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 154; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 173; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 171; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 173, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 153; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 174; e ao sudoeste, por 61,00m, com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o Lote n. 172; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 174, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 152; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 175; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 175, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 151; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 176; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 174; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 176, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 150; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 177; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 175; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura,
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 177, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 149; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 178; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 176; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 178, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 148; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 177; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 179, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 202; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 180; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 180, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 201; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 179; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 181; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 181, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 200; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 180; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 182; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 182, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 199; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 181; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 183; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 183, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 198; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 182; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 184; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 184, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 197; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 183; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 185; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 185, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 196; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 184; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 186; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 186, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 195; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 185; e ao sudoeste, por 61,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o Lote n. 187; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 187, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 194; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 186; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 188; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 188, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 193; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 187; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 189 e 190; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 189, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 3.000,05m², que se confronta: ao noroeste, por 92,11m, com o Lote n. 190; ao sudeste, por 104,62m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 188; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.937,55m² (sendo 526,98m² referente aos logradouros, 346,51m² referente às servidões, 125,57m² referente às unidades comuns, e 938,49m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.937,60m², ou 0,869%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONIAR, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 190, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.618,47m², que se confronta: ao noroeste, por 79,60m, com o Lote n. 191; ao sudeste, por 92,11m, com o Lote n. 189; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 188; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.691,12m² (sendo 459,95m² referente aos logradouros, 302,44m² referente às servidões, 109,60m² referente às unidades comuns, e 819,13m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.309,59m², ou 0,758%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 191, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.236,88m², que se confronta: ao noroeste, por 67,08m, com o Lote n. 192; ao sudeste, por 79,60m, com o Lote n. 190; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 193; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.444,54m² (sendo 392,89m² referente aos logradouros, 258,34m² referente às servidões, 93,62m² referente às unidades comuns, e 699,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.681,22m², ou 0,648%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 192, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.855,29m², que se confronta: ao noroeste, por 54,57m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 67,08m, com o Lote n. 191; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 193; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.198,23m² (sendo 325,90m² referente aos logradouros, 214,29m² referente às servidões, 77,66m² referente às unidades comuns, e 580,38m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.053,52m², ou 0,537%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 193, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 188; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 194; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 191 e 192; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 194, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 187; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 195; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 193; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 195, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 186; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 196; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 194; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 196, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 185; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 197; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 195; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 197, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 184; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 198; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 196; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 198, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 183; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 199; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 197; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 199, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 182; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 200; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 198; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR, A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 200, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 181; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 201; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 199; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 201, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 180; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 202; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 200; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 202, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 179; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 201; terá o direito de uso comum de solo de 984,91m² (sendo 267,88m² referente aos logradouros, 176,14m² referente às servidões, 63,83m² referente às unidades comuns, e 477,06m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.509,91m², ou 0,442%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

ART.7º O empreendedor fica obrigado a executar os serviços de infraestrutura urbana necessária, ou seja:

I - Demarcação das quadras, lotes ou datas, logradouros e vias de circulação, que deverão ser mantidos, em perfeitas condições, até total comercialização dos lotes;

II - Os sistemas autônomos de captação e tratamento de água potável e de tratamento de esgoto em caso de inexistência de redes públicas nas proximidades do Condomínio, respeitada a Legislação vigente;

III - rede de esgoto, aprovada pela concessionária de acordo com as normas da ABNT ou solução para o esgotamento sanitário, e escoamento de águas pluviais, até o ponto de ligação com a rede municipal;

IV - Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas municipais e da concessionária;

V - Arborização dos passeios e dos canteiros, com a densidade mínima de uma árvore por lote, de acordo com especificação da Prefeitura Municipal;

VI - Construção de encostas, quando necessário;

VII - Recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno;

VIII - Pavimentação das vias, meio fio e calçadas para pedestres, tudo com acessibilidade para deficientes físicos;

XI- Coleta de resíduos sólidos e guarda em compartimento fechado, de acordo com as normas do órgão ambiental, nos locais indicados pelo Poder Público para a entrega ao serviço de limpeza pública;

ART.8º - A fim de assegurar a implantação da infraestrutura urbana exigida, o Poder Público Municipal caucionará alguns lotes, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano.

MEMORIAL DESCRITIVO LOTES CAUÇÃO

Lote n. 203, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; ao nordeste, por 41,50m, com o dito lote rural n. 98-A-2; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 204; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 204, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 203; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 205; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 205, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 204; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 206; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 206, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 205; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 207; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCONIAR, R. Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 207, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 206; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 208; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 208, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 207; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 209; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 209, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 26,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 208; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 210; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 210, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 209; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 211; terá o direito de uso comum de solo de 844,28m² (sendo 229,63m² referente aos logradouros, 150,99m² referente às servidões, 54,72m² referente às unidades comuns, e 408,94m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.151,53m², ou 0,375%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 211, do condomínio de lotes denominado Condomínio Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.084,93m², que se confronta: ao noroeste, por 42,48m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 59,65m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 210; e ao oeste, por 44,86m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.346,37m² (sendo 365,82m² referente aos logradouros, 240,80m² referente às servidões, 87,53m² referente às unidades comuns, e 652,22m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.431,30m², ou 0,597%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

ART.9º - A caução, será instrumentada por escritura pública, que deverá ser averbada no registro imobiliário competente, no ato do registro do Condomínio, cujos emolumentos ficarão a expensas do loteador.

ART.10 - Em relação aos lotes caucionados, somente será determinada a respectiva baixa, assim que houver a conclusão das infraestruturas ou dependendo do andamento das obras, as garantias poderão ir sendo liberadas da seguinte forma:

- a) – Liberação de 20% da garantia, em caso de conclusão de 20% das obras de infraestrutura;
- b) Liberação de 50% da garantia, em caso de conclusão de 50% das obras;
- c) Liberação de 80% da garantia, em caso de conclusão de 80% das obras;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- d) Liberação de 100% da garantia, em caso de conclusão de 100% das obras.

§ 1º - O prazo para conclusão das obras, será fixado por ato do Executivo Municipal, baseando-se no cronograma apresentado pelo loteador, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo com a administração.

§ 2º - Esgotado o prazo de execução das obras mínimas de infraestrutura exigidas através da presente lei, poderá o Município assumir a execução das obras, revertendo em benefício próprio as garantias oferecidas pelo loteador, assegurando ao loteador o direito de comercialização dos lotes restantes depois de descontado a importância desembolsada pelo Município, referente às despesas de execução das obras de infraestrutura realizadas pelo Município junto ao Condomínio, acrescida da multa administrativa.

ART.11 : Os Lotes Caucionados, poderão ser substituídos desde que demonstrado de modo fundamentado as razões para tanto.

ART. 12 - Será de inteira responsabilidade dos proprietários do condomínio ou através da associação dos moradores a obrigação de desempenhar:

- I – Os serviços de manutenção das arvores e poda, quando necessário;
- II – A manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do asfalto e da sinalização de trânsito;
- III – Limpeza das vias públicas;
- IV- Prevenção de sinistros;
- V- Manutenção, conservação e pagamento da rede de iluminação pública interna do condomínio;
- VI – Garantia de segurança do condomínio, inclusive o controle de acesso de visitantes, bem como o monitoramento por profissionais competentes e habilitados nas atividades desenvolvidas;
- VII – Conservação e manutenção das áreas verdes resultantes dos recuos de ajardinamentos, com tratamento paisagístico em toda a sua extensão em obediência aos dispositivos vigentes á época da aprovação do condomínio dos lotes.
- XII- Manutenção e limpeza dos sistemas específicos exigidos pelos órgãos ambientais;
- XIII – Outros serviços que se fizerem necessários;

ART. 13- As obras de acesso direto a entrada dos condomínios, tais como trevo de acesso, anéis, rotatórias, canteiros ou alargamentos, serão custeados pelo empreendedor.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.14– O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será cobrado sobre a fração ideal do imóvel do condomínio, anualmente, obedecendo ao art.16, § Único, I, II da Lei Complementar nº 032/2013 – Código Tributário Municipal.

ART.15 – A Taxa de Coleta de Lixo, será cobrada anualmente de acordo com os Arts.93 a 98 da Lei Complementar nº 032/2013 – Código Tributário Municipal.

ART.16 –A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, será cobrado anualmente, de acordo com os arts. 194 a 203 da Lei Complementar 032/2013 – Código tributário Municipal.

ART.17 - O Loteador terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para apresentar ao Município, as licenças de responsabilidade do IAP/SUDERSHA/ICMBios/IBAMA/AGUASPR/DER/Rodovia das Cataratas/SANEPAR/COPEL e demais órgãos, bem como projetos complementares e documentos exigidos no arts.20 e 21 da Lei Municipal 2003/16, podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo.

ART.18 – A aprovação final deste Condomínio, se fará através de Decreto do Prefeito Municipal e fica condicionado a sua aprovação_a apresentação dos documentos constantes do art.17, desta Lei.

ART.19 - A regulamentação do Termo de Cessão de Uso das áreas de utilidade pública se fará de acordo com o art.4º desta Lei, mediante assinatura com a Associação de Moradores do condomínio.

ART.20 – Demais casos poderão ser subsidiariamente submetidos ao Plano Diretor Municipal, Código Tributário Municipal e regulamentos por ato próprio do Executivo.

ART.21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)